



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO - CREF13/BA

PORTARIA CREF13/BA Nº 351 DE 15 DE JUNHO DE 2026.

**ESTABELECE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E
FINANCEIROS RELATIVOS AO FERIADO DE SÃO JOÃO
DO ANO DE 2026 A SEREM OBSERVADAS PELO
CREF13/BA.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO - CREF13/BA, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe art. 73, inciso XI do Regimento Interno do CREF13/BA, e:

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer os procedimentos administrativos e financeiros relativos ao feriado de São João do ano de 2026 a serem observados pelo CREF13/BA.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que não haverá expediente no CREF13/BA, dias 22 de junho de 2026, 23 de junho de 2026 e 24 de junho de 2026. Nesse período, todas as atividades administrativas, internas e externas, estarão suspensas, retornando normalmente no dia 25 de junho de 2026.

Art. 2º - O expediente no Conselho Regional de Educação Física do Estado da Bahia CREF13/BA, estabelecido no Artigo 1º desta portaria o dia 22 de junho de 2026 será cumprido por compensação em 11/07/2026 e o dia 23 de junho de 2026 será cumprido por compensação, no dia 25/07/2026.

Art. 3º - Na compensação, na forma estabelecida no Art. 2º desta portaria, o atendimento externo será definido pela supervisão da fiscalização, ficando os dias 11/07/2026 e 25/07/2026, para as equipes administrativas realizarem as atividades internas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO JEAN MOURA GONÇALVES
Presidente do CREF13/BA
CREF 001726-G/BA